

APROVADO EM SESSÃO DO DIA
EM: 19/08/2025
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 186/2025

APROVADO EM VOTAÇÃO
POR: [assinatura]
MUCURI-BA DE 08/2025
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

O Vereador **Hélio Alvarenga Penha**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Iniciativas destinadas à implantação do Polo Industrial no distrito de Itabatã, a partir de termo de cooperação técnica firmado entre Governo da Bahia, Poder Judiciário e municípios.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

O Governo da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) e a Corregedoria Geral da Justiça da Bahia (CGJ-BA) formalizaram, na terça-feira passada, dia 12 de agosto, no Tribunal de Justiça do Estado, a assinatura de termos de cooperação técnica com municípios baianos para a implementação do Projeto Regulariza Polos Industriais. A iniciativa busca garantir segurança jurídica aos imóveis localizados em distritos industriais e estimular o desenvolvimento econômico regional.

Finalidade desta Indicação é mobilizar o Poder Executivo para que tome as devidas providências para a instalação do Polo Industrial no distrito de Itabatã.

O termo de cooperação mencionado estabelece ações a serem desenvolvidas por prefeituras e cartórios, de modo a destravar investimentos, trazer novas empresas e fortalecer as que já estão instaladas, ampliando as oportunidades de emprego e renda para a população.

A parceria prevê a simplificação e aceleração dos processos de registro, levantamento de dados históricos, solução de irregularidades fundiárias e ações de conscientização junto à sociedade.

Eis a razão da presente Indicação, pela qual solicito dos nobres colegas a aprovação da matéria.

Gabinete do Vereador, em 14 de agosto de 2025.


Hélio Alvarenga Penha (PSDB)
Vereador-autor